

CIRCUITO MONTEBELENSE DE VÔLEI DE NA AREIA - 2026

REGULAMENTO GERAL

CAPITULO – I

DA FINALIDADE OBJETIVO:

Art. 1º – O circuito Montebelense de Volei de Areia, tem como objetivo o incentivo na prática da modalidade, criar um calendário esportivo municipal, estabelecer um ranking montebelense no final do Circuito. Desta forma, com o desenvolvimento da competição melhorar qualidade técnica da modalidade vôlei de areia.

Art. 2º - O presente regulamento tem por finalidade principal, dar conhecimento aos participantes das normas, deveres e obrigações que deverão ser cumpridas, para que a competição de voleibol de praia ou de areia, alcance o êxito desejado.

Art. 3º - As Categorias, de acordo com o regulamento Geral, são Masculino e Feminino (adulto), infantil e Juvenil.

CAPITULO – II DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - As pré-inscrições serão realizadas no site da secretaria municipal de esporte e lazer no período de 07 a 12 de agosto/2026, com limite a seguir das categorias:

Iniciante:

08 duplas masculinas e femininas

Intermediária:

08 duplas masculinas e femininas

Avançado

08 duplas masculinas

Juvenil:

08 duplas masculinas e femininas

Infanto:

08 duplas masculinas e femininas

§ 1º nas categorias infantil e juvenil só participarão atletas que residem no Município de São Luís de Montes Belos.

§ 2º: Idade mínima para inscrição é acima de 12 até 14 anos para a categoria infantil e 15 a 17 anos para a categoria juvenil (mediante autorização assinada pelo responsável legal) e, sem limite de idade a partir dos 18 anos.

§ 3º Para as categorias infantil e juvenil com idades entre 12 e 14 e 15 a 17 anos respectivamente, será necessário além dos documentos de identificação, apresentar também Termo de Autorização assinado pelos pais ou representante legal a ser entregues na Secretaria de Esporte e Lazer de São Luís de Montes Belos, no Centro de Excelência Montebelense - CEM.

CAPITULO IV - DOS LOCAIS DOS JOGOS

Art. 5º - Os jogos serão realizados no Centro de Excelência Montebelense – CEM nas quadras de areia.

Art – 6º - A competição será aberta as categorias Infante masculino e feminino, juvenil masculino e feminino, e adulto masculino e feminino com duplas de São Luís de Montes Belos.

OBS: Inicio as 18:00 da tarde nas quadras de areia do CEM (Centro de Excelência Municipal)

CAPITULO – V DAS EQUIPES(DUPLAS)

Art. 7º - Cada equipe (dupla) deverá ser composta por no máximo 02 atletas.

Art. 8º - A coordenação se reserva no direito de convidar duplas de fora do município para participar do evento para elevar a qualidade técnica do evento.

Art. 9º - Só poderão sentar no banco de reservas, atletas devidamente inscritos e uniformizados (para o jogo) e ainda o Técnico devidamente identificado para a função.

CAPITULO – VI DAS ETAPAS E DA FORMA DE DISPUTA:

Art. 10º - O Circuito Montebelense de Volei de Areia terá 5 etapas de agosto a dezembro de 2026.

Art. 11º - Os jogos de duplas serão disputados em um único set de 21 pontos (Exceto as finais que teremos 2 sets vencedores de 21 pontos. Havendo empate por 21 pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar uma diferença de 2 pontos e, nesse caso, não haverá ponto limite para o término do set. Em caso de empate em sets (1x1) será jogado um terceiro set de 15 pontos, havendo empate por 14 pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar uma diferença de 2 pontos e, nesse caso, não haverá ponto limite **para o término do set.**

Art. 12º - O formato da competição de duplas será dividido em chaves iguais, onde todos jogam contra todos em cada chave, classificando para as finais em cada categoria as duplas que obtiveram o maior número de pontos.

1º § - O evento será aberto para primeira etapa com 8 equipes, a partir da segunda etapa as seis melhores equipes garantem vaga para continuar, as duas últimas terão que disputar novamente o direito de continuar na competição com outras duplas postulantes ao circuito, para fechar as oitos duplas oficiais da competição.

2º § - Caso não atingir o número de duplas, conforme descrito no Artigo 7º deste Regulamento, a forma de disputa será todos contra todos, sagrando-se campeã e vice-

campeãs as 02 (duas) duplas que obtiverem os maiores números de pontos, salvo critério de desempate.

CAPITULO – VII DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATES: (dupla)

Artº. 13º - Em caso de empate na fase classificatória, serão atribuídos os seguintes critérios:

A - Confronto direto (entre duas equipes);

B - Saldo de pontos;

C - Pontos average;

D – Sorteio.

Art. 14 - Ficam estabelecidas as seguintes alturas da rede: (dupla) sendo:

A) para masculino – 2,43 Metro

B) para feminino - 2,24 Metro

C) Para as categorias infantil e juvenil - 2,10 metros

Art. 15 - O saque fica permitido de qualquer forma, mas respeitando a ordem de saque do início do jogo para que os dois atletas da dupla saque em sua sequencia, pois pode haver um dos atletas com melhor aproveitamento de saque e a dupla pode querer usar esse fator, PORTANTO os saques devem seguir a ordem de início e todos devem sacar na mesma quantidade.

Art. 16 – O horário previsto para o início do torneio será às 18h00min, do dia 17/08/2026, iniciando com as categorias infantil e juvenil, após o término da competição para essas categorias, se iniciará as categorias masculina e feminina adulta com horário previsto para às 23h00min.

Art. 17 - As equipes deverão comparecer ao jogo devidamente uniformizadas, de seguinte forma:

a) Usar camisa ou camiseta e short. Caso o atleta tenha problemas de saúde (alergia) e esteja com o atestado. Poderá jogar de Tênis e meia;

b) As camisas ou camisetas e shorts deverão ser iguais (cor), não pode o uso de biquíni ou sunguini;

c) Não pode ter números repetidos; e o capitão (ã) da equipe deverá se apresentar para o jogo portando a tarja de identificação no uniforme.

d) Os técnicos das equipes deverão se apresentar para o jogo de Camisa com manga, Short ou bermuda, tênis e meia.

TROCA DE QUADRA: (Para a dupla)

Art. 18- Nos sets de 15 pontos, teremos a troca de quadra a cada soma de 5 pontos. Nos sets de 21 pontos, teremos a troca de quadra a cada soma de 8 pontos.

TEMPO DE DESCANSO E TEMPO TÉCNICO: (Para a dupla)

Art. 20 - Cada equipe poderá solicitar um tempo de descanso de 30(trinta) segundos por set e não haverá tempo técnico na 2ª troca.

DETALHES IMPORTANTES DA REGRA

Art. 21 - O contato do bloqueio será considerado o primeiro toque da equipe, no caso das Duplas e, para o caso da equipe por Quarteto, o contato do bloqueio não será considerado toque da equipe.

Art. 22 - ATAQUE: (Dupla)- O jogador não pode realizar uma ação de ataque (largada) com a mão aberta e dedos afastados, ou seja, não pode usar as digitais para efetuar a largada.

Art. 23 - SAQUE: (dupla)- O atleta só poderá executar uma tentativa de saque de 5 segundos.

Art. 24 - INVASÃO SOB A REDE: (dupla)- Só será considerada invasão (interferência) se o atleta interferir na ação do adversário (tocando-o ou não).

Art. 25 - GOLPE DE ATAQUE DE TOQUE: (dupla) - O toque em direção à quadra adversária precisa ser perpendicular à linha dos ombros, tanto para frente quanto para trás. (Quarteto)- O toque em direção à quadra adversária não precisa ser perpendicular à linha dos ombros, tanto para frente quanto para trás.

Art. 26 - PRIMEIRA BOLA QUE VEM DA QUADRA ADVERSÁRIA E O LEVANTAMENTO DE TOQUE:

(dupla)- A ação terá que ser perfeita, com exceção da 1ª bola que vem de ataque violento, onde pode haver uma pequena retenção ou dois toques, ação de puro reflexo.

Art. 27 - AQUECIMENTO:

(dupla)- Cada equipe deverá aquecer antes do seu jogo e fora da quadra, mas poderá dispor de 2 minutos de aquecimento na quadra (1 minuto de rede e 1 minuto de saque) na hora do seu jogo.

Art. 28 - DISCIPLINA:

(dupla)- Atleta, técnico ou outro membro da equipe expulso, será automaticamente suspenso por um jogo. Atleta e técnico ou outro membro da equipe desqualificado, será eliminado da competição.

Art. 29 - Em caso de contusão de atleta da dupla, para continuidade na competição, o atleta remanescente poderá inscrever um substituto, desde que esse substituto não tenha participado do torneio (já eliminado) ou que faça parte de outra dupla.

CAPITULO – VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 - No congresso técnico poderão ser dirimidas quaisquer questões e/ou propostas a respeito da referida modalidade, de acordo com a coordenação da mesma e a organização do evento, baseados nos regimentos das Federação e Confederação Nacional e Federação Internacional, com propósitos de suplementação.

Art. 31 - Este regulamento revoga qualquer decisão anterior e em especial as normas que contrariem s que constam neste regulamento.

Art. 32 - Os jogos serão realizados conforme as regras oficiais da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) adotada pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento, ressaltando que o mesmo pode adicionar algum artigo se adequando a realidade de nossa região, mas não desfigurar as regras oficiais da modalidade.

CAPITULO – IX DAS PREMIAÇÕES

Art. 33 - A premiação ocorrerá da seguinte forma em cada etapa até novembro medalhas e na Etapa Final em Dezembro medalhas e Trofeus:

MASCULINO - ADULTO INICIANTE

1º LUGAR - (MEDALHA)

2º LUGAR - (MEDALHA)

FEMININO – ADULTO INICIANTE

1º LUGAR - (MEDALHA)

2º LUGAR - (MEDALHA)

MASCULINO - ADULTO INTERMEDIÁRIO FEMININO – ADULTO INTERMEDIÁRIO

1º LUGAR - (MEDALHA)

2º LUGAR - (MEDALHA)

1º LUGAR - (MEDALHA)

2º LUGAR - (MEDALHA)

MASCULINO - ADULTO AVANÇADO

1º LUGAR - (MEDALHA)

2º LUGAR - (MEDALHA)

JUVENIL - MASCULINO E FEMININO

1º LUGAR - (MEDALHA)

2º LUGAR - (MEDALHA)

INFANTIL – MASCULINO E FEMININO

1º LUGAR - (MEDALHA)

2º LUGAR - (MEDALHA)

Art. 35 - Informações: No site da Secretaria de Esporte e Lazer ou whatsApps – 64 99232-2468

Art. 36 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão de Organização.

Art. 37 - Componentes da comissão organizadora nomeada por decreto pelo executivo municipal.

Art. 38 - A secretaria Municipal de Esportes lazer e ficara a cargo de realizar, coordenar todo evento.

COMISSÃO ORGANIZADORA:

PRESIDENTE – DANILO ARAÚJO

1º MEMBRO – WILLIAM EDUARDO RIBEIRO

2º MEMBRO – EDUARDO VASCONCELOS